



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
22/12/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fixa o valor da taxa de revalidação de diplomas e de reconhecimento de títulos obtidos no exterior e o valor da taxa registro de diplomas médicos, revalidados no âmbito do REVALIDA.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa Nº 22/2016-MEC e na Resolução nº 29/2021-CONSU,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o valor da taxa de revalidação de diplomas e de reconhecimento de títulos obtidos no exterior no valor de R\$2000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Fixar o valor da taxa registro de diplomas médicos, revalidados no âmbito do REVALIDA, no valor de R\$77,00 (Setenta e sete reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que o Conselho Superior delibere sobre o tema.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 22/12/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0625706** e o código CRC **3A9AE606**.

